



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3600/2024.

de 16 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e anulação de dotação no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1.444 de 15 de outubro de 2024, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.444 de 15 de outubro de 2024, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual, com criação de Elemento de Despesa no valor de **R\$ 1.120.552,59 (um milhão, cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
<i>12.365.0005.1082</i>	<i>CV PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B.</i>	
4.4.90.51 - 397	Obras e Instalações	676.996,55
4.4.90.51 - 398	Obras e Instalações	443.556,04
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	1.120.552,59

Art. 2º. Para dar cobertura orçamentária e financeira ao Crédito Especial citado no artigo anterior, será através de recursos financeiros repassados pelo FNDE, através do Termo de Compromisso nº 166475, no valor de R\$ 676.996,55 (seiscentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), acrescido de R\$ 443.556,04 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
<i>04.122.0001.2001</i>	<i>DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO</i>	
3.1.90.11 - 16	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.461,56
3.1.90.13 - 17	Obrigações Patronais	132.767,50
02.04.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
<i>13.392.0006.2021</i>	<i>DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DA DIFUSÃO CULTURAL</i>	
3.3.90.30 - 107	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32 - 109	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	48.000,00
3.3.90.39 - 111	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	66.610,19
4.4.90.52 - 112	Equipamentos e Material Permanente	3.980,00
<i>27.812.0006.2022</i>	<i>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DO MUNICÍPIO</i>	
3.1.90.11 - 113	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.567,99





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

3.3.50.46 - 116	Subvenções Sociais	89.360,00
3.3.90.30 - 118	Material de Consumo	6.808,80
3.3.90.31 - 119	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	443.556,04

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira e orçamentária aprovado para o exercício de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

